



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 05 DE 11 DE janeiro DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, e pela Portaria nº 532/Casa Civil, de 30 de julho de 2008, e considerando Portaria nº 7, de 19 de fevereiro de 2009, e Portaria nº 22, de 30 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a estrutura física da Coordenação Regional 03 de Itaituba/PA para Santarém/PA.

Art. 2º - As unidades de conservação abrangidas pela circunscrição territorial da Coordenação Regional de Itaituba ficam automaticamente vinculadas à Coordenação Regional de Santarém.


RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

PUBLICADO NO DOU Nº 09	
Seção ↓	Pág. 71
de 12 / 01 / 2011	